

**PORTARIA Nº. 938 de 01 de dezembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Óbidos-PA, de 26/12/2022 a 10/01/2023:

Servidor	Objetivo
Ronaldison Antonio de Oliveira Farias, matrícula nº 5965237, ocupante do cargo de Gerente.	Monitoramento na FLOTA de Trombetas.

II - Conceder 15,5 (quinze e meia) diárias, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1322938 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 884453****PORTARIA Nº. 935 de 01 de dezembro de 2022**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Castanhal-PA, de 19 a 22/12/2022:

Servidor	Objetivo
Gabriel Almeida Silva, matrícula nº 5947771, ocupante do cargo de Gerente.	Montagem de viveiro de mudas em tubetes.
Tatiana Castro de Assis, matrícula nº 5868408, ocupante do cargo FEA/Engenheira Agrônoma.	
Cleberon da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Fábio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1450386 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 884460**

1. receber o material, proveniente de aquisição/doação para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP) e/ou para o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS);  
2. providenciar o Termo de Recebimento de Materiais e seus respectivos anexos, nos prazos estabelecidos pelo órgão doador.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.

**Protocolo: 884372****PORTARIA Nº 3.076/2022/CCV/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 016/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa VÉCTRA WORK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2022/367712, cujo objeto a aquisição de 212 (duzentos e doze) capacetes para combate a incêndio; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CAP QOBM ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA, Matrícula Funcional: 5719011-4, como presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2022/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor CB QOBM ALESSANDRO MAURO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Funcional: 57189437-1, para atuar como membro para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato;

Art. 3º. Designar o servidor CB QOBM ARLEY RAFAEL BARBOSA, Matrícula Funcional: 57217782-1, para atuar como membro para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato;

Art. 4º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 884761****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 3014/2022-SAGA**

**Belém, 30 de novembro de 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico

RESOLVE: Conceder 15(quinze) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Gerente de Administração de Pessoal, MF nº 0063282/2, no período de 12/11/2022 a 26/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 884487**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 118/2022/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe acerca das doações/aquisições de equipamentos efetuadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por intermédio da SENASP e SEOPi em benefício dos órgãos de segurança pública estadual.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a distribuição da União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e pela Secretaria de Operações Integradas, cuja aquisição de equipamentos de informática (minidesktop, workstation e notebook), resulta em um investimento de recursos com vistas a fortalecer a execução dos programas, projetos e ações em segurança pública; e

CONSIDERANDO a aquisição de 54 (cinquenta e quatro) unidades de notebooks destinados à Polícia Civil do Estado do Pará, a serem utilizados no empenho de unidades investigativas especializadas; e

CONSIDERANDO ainda, as orientações encaminhadas pela SENASP através do Ofício nº 166/2022/CFAI/CGISP-DPSP/DPSP/SENASP/MJ solicitando manifestação quanto aceitação dos itens, bem como, designação de comissão para o recebimento do material; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de fiscalizar, conferir e receber provisoriamente os bens adquiridos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e que posteriormente serão doados a esta Secretaria:

1. \_\_\_\_\_ **Presidente:**

NOME: Sérgio de Oliveira Duarte

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5232910

1. \_\_\_\_\_ **Membro:**

NOME: Rafael Damasceno Campos

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5962979

1. \_\_\_\_\_ **Membro:**

NOME: Ricardo José Teixeira Maciel

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5944170

1. \_\_\_\_\_ **Membro:**

NOME: Suzi de Aviz Nascimento

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5950295

1. \_\_\_\_\_ **Membro:**

NOME: Suedy de Aviz Nascimento

MATRÍCULA FUNCIONAL: 5944256

Art. 2º. Compete a Comissão as seguintes atribuições: